



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Seção de Assuntos Institucionais
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

ANEXO I

**BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO DE ENSINO E
COORDENAÇÃO DE CURSOS**

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Data de nascimento:		
Endereço residencial:		
Telefone para contato:		
Função pretendida:		
1) TITULAÇÃO DO CANDIDATO (apenas a maior titulação concluída no ato da inscrição)		
Diploma/Certificado	Pontuação estabelecida	Pontuação autodeclarada
1.1. Diploma de Doutorado (em curso reconhecido pela CAPES).	25,0 pontos (limitado a um curso).	
1.2. Diploma de Mestrado (em curso reconhecido pela CAPES).	20,0 pontos (limitado a um curso).	
1.3. Certificado de Especialista (em curso reconhecido pela CAPES).	15,0 pontos (limitado a um curso).	
TOTAL DO GRUPO 1		
2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (mediante comprovação obrigatória)		
Item avaliado	Pontuação estabelecida	Pontuação autodeclarada
2.1. Experiência em cargo de direção em instituições de ensino.	2,0 pontos por semestre (máximo 10 pontos).	
2.2. Experiência na função de coordenador de setores administrativos em instituições de ensino.	1 ponto por semestre (limitado a 5 pontos).	
2.3. Experiência como coordenador titular de curso (técnico, graduação ou pós-graduação) em instituições de ensino.	1 ponto por semestre (limitado a 5 pontos)	
2.4. Experiência como professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).	2,5 pontos por semestre letivo de efetivo exercício na docência (limitado a 10 pontos)	
2.5. Experiência como professor em cursos de graduação (em IES autorizada pelo MEC).	1,0 ponto por disciplina ministrada (limitado a 5 pontos)	

2.6. Experiência como professor em cursos de pós-graduação (em IES autorizada pelo MEC).	1,0 ponto por disciplina ministrada (limitado a 5 pontos)	
2.7. Experiência em cargo de gestão do programa Trilhas de Futuro.	2,5 pontos por mês de atuação (limitado a 5 pontos)	
TOTAL DO GRUPO 2		
3) PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA (mediante comprovação obrigatória)		
Item avaliado	Pontuação estabelecida	Pontuação autodeclarada
3.1. Artigos científicos publicados em periódicos com Qualis A, B1, B2, B3 e B4 (conforme classificação de periódicos da CAPES, quadriênio 2017-2020).	1,0 pontos por artigo (limitado a 15 pontos)	
3.2. Autoria / Co-autoria de Livro Completo com ISBN.	1,0 pontos por livro (limitado a 5 pontos)	
3.3. Capítulo de livro com ISBN.	1,0 ponto por capítulo (limitado a 5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO 3		
PONTUAÇÃO TOTAL GERAL		

Santa Luzia, 20 de maio de 2024.

23716.000833/2024-95

1928604v1